

Explica por que uma coisa é e não é, mas que também pode (não) ser



Machado de Assis tem um conto chamado *A Sereníssima República*, na

qual o Cônego Vargas relata sua descoberta: “*aranhas falantes, que se organizaram politicamente*”. O Cônego lhes ofereceu um sistema eleitoral a partir de sorteio, onde eram colocadas bolas com os nomes dos candidatos em sacos.

O inusitado ocorreu quando da eleição de um magistrado: “*Nebraska contra Caneca*”. Em face de problemas anteriores — grafia errada de nomes de candidatos nas bolas — a lei estabeleceu que uma comissão de cinco assistentes poderia jurar ser o nome inscrito o próprio nome do candidato.

Feito o sorteio, saiu a bola com o nome de Nebraska. Ocorre que faltava ao nome a última letra. Mas as cinco testemunhas resolveram o problema. Caneca, o derrotado, impugnou o resultado. Trouxe um grande filólogo, formado por uma famosa Universidade que apresentou a sua tese: “*Em primeiro lugar, não é fortuita a ausência da letra 'a' do nome Nebraska. Não havia carência de espaço. Logo, a falta foi intencional. E qual a intenção? A de chamar a atenção para a letra 'k', desamparada, solteira, sem sentido. Ora, na mente, 'k' e “ca” é a mesma coisa. Logo, quem lê o final lerá 'ca'; imediatamente, volta-se ao início do nome, que é “ne”. Tem-se, assim, “cané”. Resta a sílaba do meio 'bras', cuja redução a esta outra sílaba 'ca', última do nome Caneca, é a coisa mais demonstrável do mundo. Mas não demonstrarei isso. É óbvio. Há consequências lógicas e sintáticas, dedutivas e indutivas... Aí está a prova: a primeira afirmação mais as sílabas 'ca' às duas 'Cane' dando o nome Caneca.*”

Pronto: eis o ganhador.

Lembrei-me desse conto de Machado para falar sobre o que é isto — a interpretação do Direito no Brasil. Onde está escrito X, leia Y. Facilmente demonstrável. Vou dar alguns exemplos. Como se faz para conceder a metade da herança para a concubina adúltera? Simples: Em primeiro lugar, não é fortuita a ausência da previsão d’ela receber parte da herança. Logo, se não constou no Código, é porque este queria chamar a atenção para o problema. Em não prevendo, previu. Aliás, na doutrina finlandesa diz-se *Laki ei ennusta, ennustettu*

. E nem é preciso demonstrar isso. Simples dedução.

O mesmo ocorre com a concessão de 180 dias de licença paternidade para pais-funcionários públicos. Está claríssimo que a previsão de 20 dias foi um aviso do legislador. Vinte dividido por 2 dá 10. Somando 8 com 10 dá 18. Multiplica por 10 e dá 180. Facilmente demonstrável. Simples. Há consequências lógicas e sintáticas, dedutivas e indutivas.

Também a transformação de indícios em provas. Afinal, se prova é uma questão de crença, indícios de crenças devidamente pautadas em fatos concretos, facilmente se transformam em fenômenos azíricos. Há muitas pesquisas que apontam para isso, conforme bem diz o professor Peter Lügner, da prestigiada *Wählen Universität III*, da cidade de Verlorene Stiefel, Alemanha. Mas nem é necessário gastarmos energias para demonstrar uma coisa tão óbvia. Outra coisa: Prova indireta é igual a prova direta. Logo, se uma coisa é igual a outra, que sentido tem de ainda falarmos da diferença entre elas? Uma coisa, então, só é ela mesma. A fórmula: $PI \sim PD + PCJ = PD$. Entendeu?

Outro exemplo: Se o CPC diz que as decisões devem ter coerência e integridade, então como pode um tribunal decidir hoje de um jeito e, amanhã, de modo contrário, sem fazer distinções ou "overrulingues"? A explicação é simples. O fato de o CPC colocar isso no artigo 926 é revelador. A palavra coerência, em grego, é ??????.

Fica claro que, traduzindo para o nosso alfabeto, o X e o n que finalizam a palavra não estão ali gratuitamente. Tem uma função. A palavra em grego começa com "ou". Logo, não é imperativo. Na lógica disjuntiva, uma coisa é ou não é. Põe-se um "v" que, ao contrário da lógica conjuntiva que é representada por um ponto (.), quer dizer exatamente o que vem depois das duas letras da palavra em grego. Então se o enunciado "eu tenho cinco reais no bolso" é verdadeiro (V) e o enunciado "eu tenho dez reais no bolso" é falso (F), a disjunção dos dois enunciados dá V ($V \vee F = V$). Logo, necessariamente o tribunal decide que sim e depois decide o contrário pode ser verdadeiro. É óbvio. Há consequências lógicas e sintáticas, dedutivas e indutivas nisso.

Portanto, na nossa Sereníssima República, ganhar um auxílio-moradia ou dois não quer dizer que isso esteja errado ou seja contra a lei. A fórmula é: $V \vee F = V$. $F \vee V = V$ [= \$]. É facilmente demonstrável. Ninguém fica embretado na argumentação, porque é óbvio. Vejam: A palavra auxílio, em dinamarquês, é *støtte*. Só por aí, na ontologia da palavra, fica claro.

Aqui, a palavra reflete a própria coisa. Está tão claro que não perderei meu tempo com gente que não sabe interpretar. Afinal, há consequências lógicas e sintáticas, dedutivas e indutivas. O jurista norueguês Dr. Jeg Tar Ordet escreveu um artigo (Qualis A1) sob o título *Hvordan tolke støtten riktig*, explicando claramente isso tudo. Lá isso é muito comum, por isso a importância do artigo do Dr. Jeg. Tudo muito claro.

Date Created

01/02/2018